



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO
TRABALHO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**

- ANO 2013 -

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às 10 horas e 30 minutos, compareceu em Visita Correicional Ordinária à Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, **Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Especializado e pelo Assistente Chefe do Setor de Estatística, respectivamente, Auricélio Ferreira Leite, Antônio Idalino dos Santos e José Humberto Cunha Vassalo, tendo sido recepcionados pelo Excelentíssimo Juiz Titular da Vara, Dr. Albino Plácido Neto Júnior, pelo Dr. Roberto Oliveira Félix, Diretor de Secretaria, e pelos demais servidores. O Edital de Correição Ordinária disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 7 de novembro de 2013, na página 06 e afixado no átrio da Vara tornou pública a Correição Ordinária. **1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:** A Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos registrou, nos últimos 12 meses (1º.10.2012 a 30.9.2013), a seguinte movimentação processual:

Item	ACOES RECEBIDAS, RESOLVIDAS E PENDENTES	Quantidade
1	Processos recebidos	246
2	Processos resolvidos	705
3	Processos pendentes de julgamento	47



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 2

EXECUCOES		
4	Execuções iniciadas	420
5	Execuções encerradas	427
6	Execuções fiscais pendentes	41
7	Execuções em trâmite	640
8	Execuções suspensas	26
9	Execuções previdenciárias	71
10	Total de execuções (soma dos itens 7, 8 e 9)	737
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
11	Cartas precatórias e Cartas de ordem recebidas	7
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	4
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	3
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
14	Cartas precatórias expedidas	247
15	Cartas precatórias devolvidas pela Vara deprecada	0
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	1366

Obs.: Os processos pendentes nos itens 3, 10 e 13 são os números constantes do relatório de processos em aberto.

2. PRODUÇÃO: A 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos realizou a média mensal de 3 e 50 audiências iniciais em processos do rito sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Foram também realizadas no período de 1º.10.2012 a 30.9.2013 as médias mensais de 3 e 44 audiências de instrução em processos do rito sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Dos 756 processos na fase de conhecimento (246 recebidos no último período correicional, somados aos 510 remanescentes do período anterior), a 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos solucionou 705, o que representa uma produção de 93,25%. Atuaram na Vara, durante o último período correicional, os Magistrados abaixo relacionados, os quais colaboraram para o desempenho da unidade, conforme dados extraídos dos relatórios estatísticos mensais de produtividade, com a seguinte produção:

Juíza: Adriana M. C. de Oliveira Lima

Mês	Despachos proferidos	Processos recebidos	Sentenças prolatadas	Embargos declaratórios	Embargos à execução	Embargos de terceiro
jan/13	-	1	1	-	-	-
TOTAL	-	1	1	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 3

Juiz: Albino Plácido Neto Júnior

Mês	Despachos proferidos	Processos recebidos	Sentenças prolatadas	Embargos declaratórios	Embargos à execução	Embargos de terceiro
out/12	281	45	41	3	3	-
nov/12	211	40	37	5	4	-
dez/12	150	48	45	3	2	-
jan/13	160	24	20	3	1	-
fev/13	179	36	34	6	1	-
mar/13	-	2	2	-	-	-
abr/13	298	43	40	5	3	-
mai/13	314	24	23	1	2	-
jun/13	161	48	46	4	1	-
jul/13	14	24	21	4	6	-
ago/13	253	4	4	3	-	-
set/13	190	1	1	-	1	-
TOTAL	2.211	339	314	37	24	-

Juiz: André Antônio Galindo Sobral

Mês	Despachos proferidos	Processos recebidos	Sentenças prolatadas	Embargos declaratórios	Embargos à execução	Embargos de terceiro
dez/12	0	1	1	-	-	-
TOTAL	0	1	1	0	0	-

Juíza: Anne de Carvalho Cavalcanti

Mês	Despachos proferidos	Processos recebidos	Sentenças prolatadas	Embargos declaratórios	Embargos à execução	Embargos de terceiro
fev/13	34	6	6	2	1	-
mar/13	279	29	28	8	1	-
abr/13	-	11	11	11	-	-
mai/13	-	5	5	4	-	-
jul/13	-	2	2	2	-	-
TOTAL	313	53	52	27	2	-

Juíza: Bianca T. Calça P. Carvalho

Mês	Despachos proferidos	Processos recebidos	Sentenças prolatadas	Embargos declaratórios	Embargos à execução	Embargos de terceiro
nov/12	-	1	1	-	-	-
TOTAL	-	1	1	-	-	-

Juiz: Cícero Alânio Tenório de Melo

Mês	Despachos proferidos	Processos recebidos	Sentenças prolatadas	Embargos declaratórios	Embargos à execução	Embargos de terceiro
-	-	-	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 4

dez/12	-	2	2	-	-	-
TOTAL	-	2	2	-	-	-

Juíza: **Claudevânia Pereira Martins**

Mês	Despachos proferidos	Processos recebidos	Sentenças prolatadas	Embargos declaratórios	Embargos à execução	Embargos de terceiro
jul/13	214	22	21	5	9	-
ago/13	18	-	-	-	-	-
TOTAL	232	22	21	5	9	-

Juiz: **Claúdio Márcio Lima dos Santos**

Mês	Despachos proferidos	Processos recebidos	Sentenças prolatadas	Embargos declaratórios	Embargos à execução	Embargos de terceiro
nov/12	-	1	1	-	-	-
TOTAL	0	1	1	0	0	-

Juiz: **Edson Françaço**

Mês	Despachos proferidos	Processos recebidos	Sentenças prolatadas	Embargos declaratórios	Embargos à execução	Embargos de terceiro
out/12	-	1	1	0	-	-
TOTAL	0	1	1	0	-	-

Juiz: **Flávio Luiz da Costa**

Mês	Despachos proferidos	Processos recebidos	Sentenças prolatadas	Embargos declaratórios	Embargos à execução	Embargos de terceiro
out/12	0	1	1	-	-	-
dez/12	-	1	1	1	-	-
TOTAL	0	2	2	1	-	-

Juiz: **Francisco Tavares Noronha Neto**

Mês	Despachos proferidos	Processos recebidos	Sentenças prolatadas	Embargos declaratórios	Embargos à execução	Embargos de terceiro
nov/12	0	1	1	-	-	-
jan/13	0	1	1	1	-	-
TOTAL	0	2	2	1	0	0

Juíza: **Kassandra Nataly de Andrade Carvalho e Lima**

Mês	Despachos proferidos	Processos recebidos	Sentenças prolatadas	Embargos declaratórios	Embargos à execução	Embargos de terceiro
out/12	-	1	0	-	-	-
TOTAL	0	1	0	0	0	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 5

Juíza: Lúcia Costa Lima

Mês	Despachos proferidos	Processos recebidos	Sentenças prolatadas	Embargos declaratórios	Embargos à execução	Embargos de terceiro
out/12	-	1	1	-	-	-
TOTAL	-	1	1	-	-	-

Juíza: Luciana Espírito Santo Silveira

Mês	Despachos proferidos	Processos recebidos	Sentenças prolatadas	Embargos declaratórios	Embargos à execução	Embargos de terceiro
out/12	-	1	1	-	-	-
TOTAL	-	1	1	-	-	-

Juíza: Luiz Henrique Cândido da Silva

Mês	Despachos proferidos	Processos recebidos	Sentenças prolatadas	Embargos declaratórios	Embargos à execução	Embargos de terceiro
nov/12	-	1	1	-	-	-
TOTAL	0	1	1	0	0	-

Juíza: Luiz Jackson Miranda Júnior

Mês	Despachos proferidos	Processos recebidos	Sentenças prolatadas	Embargos declaratórios	Embargos à execução	Embargos de terceiro
out/12	-	1	1	-	-	-
TOTAL	0	1	1	0	0	-

Juíza: Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior

Mês	Despachos proferidos	Processos recebidos	Sentenças prolatadas	Embargos declaratórios	Embargos à execução	Embargos de terceiro
jan/13	-	1	1	-	-	-
jul/13	-	1	1	1	-	-
TOTAL	0	2	2	1	0	-

Juíza: Sara Vicente da Silva

Mês	Despachos proferidos	Processos recebidos	Sentenças prolatadas	Embargos declaratórios	Embargos à execução	Embargos de terceiro
jun/13	-	2	2	-	-	-
jul/13	1	1	1	1	-	-
TOTAL	1	3	3	1	0	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 6

3. LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS: 3.1. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS AOS ADVOGADOS: Segundo relatórios extraídos do sistema, havia no momento da correição 11 retiradas de processos pelos advogados extrapolando o prazo de 15 dias, sem devolução e sem notificação expedida para devolução dos autos. Quanto às formalidades de escrituração, não foram verificadas irregularidades. Recomendou o Corregedor um maior controle dos prazos de retirada dos autos pelos advogados. **3.2. REGISTRO DE RETIRADA DE PROCESSOS PELOS JUÍZES:** Foi constatada a existência de 2 processos retirados por magistrado, sendo 1 pelo Juiz Titular da Vara, Dr. Albino Plácido Neto Júnior, e 1 pela Dra. Sara Vicente da Silva. Quanto às formalidades de escrituração, não foi verificada qualquer irregularidade. **3.3. PROTOCOLO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA:** Os protocolos dos oficiais de justiça foram apresentados com as formalidades de escrituração devidamente observadas e sem registro de notificações ou mandados pendentes de devolução e ultrapassando o prazo de 09 (nove) dias para cumprimento, fixado pelo § 2º do art. 721 da CLT. O prazo médio do oficial de justiça Francisco Evandro Souza Mota, no período correicional, foi de 2 dias para cumprimento das notificações e de 2 dias para cumprimento dos mandados; já os da oficiala Maristela Santos Japiassu Almeida de Alencar foram de 2 e 3 dias, para cumprimento das notificações e mandados, respectivamente. O Desembargador Corregedor parabenizou os oficiais de justiça da Vara pelos excelentes prazos alcançados no cumprimento das comunicações judiciais. **4. PROCESSOS: 4.1. FASE DE CONHECIMENTO: 4.1.1. PROCESSOS COM AUDIÊNCIA DESIGNADA:** A Vara praticamente não realiza audiências unas em processos do rito ordinário e, durante o período correicional, realizou 1.310 audiências. **4.1.2. ACORDOS:** No período de 1º.10.2012 a 30.9.2013, a 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 7

Campos apresentou um índice de conciliação em torno de 48%. Da análise dos autos com acordos homologados, percebeu-se que é discriminada no termo de conciliação a natureza jurídica das parcelas conciliadas, conforme disciplina a CLT, com as alterações promovidas pelas Leis n.º 10.035, de 25 de outubro de 2000 e 11.457, de 16 de março de 2007. Durante o período correicional, a Vara designou uma média mensal de apenas 3 audiências de conciliação para processos em fase de execução. Considerando-se a totalidade dos processos, independente da fase em que se encontram, a Vara homologou no mesmo período 590 acordos, perfazendo um valor total de R\$ 2.547.444,77 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) conciliados. Durante a Semana Nacional pela Conciliação, ocorrida entre os dias 07.11.2012 a 14.11.2012, a Vara não realizou acordos, alinhando-se, assim, à orientação da ANAMATRA de não aderir à Semana Nacional pela Conciliação como forma de alertar ao CNJ e STF acerca da insatisfação com o atual tratamento que a categoria vem recebendo quanto ao atendimento às reivindicações de valorização da classe. Analisando-se o histórico das campanhas anteriores observa-se que a unidade apresentou o seguinte desempenho, com relação ao quantitativo de audiências designadas: 137 em 2008, 63 em 2009, 129 em 2010 e 239 em 2011, ano em que houve a realização concomitante da Semana Nacional da Conciliação e Semana Nacional da Execução Trabalhista. Já com relação à quantidade de acordos realizados, a unidade apresentou o seguinte resultado: 78 em 2008, 27 em 2009, 59 em 2010 e 101 em 2011. Durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, ocorrida entre os dias 26.08.2013 a 30.08.2013, a Vara realizou 6 acordos, obtendo assim um índice de 18% de sucesso nas audiências realizadas para esse fim. Foram atendidas em tais audiências 44 pessoas. **4.2. FASE DE EXECUÇÃO:** Dados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 8

compilados do relatório de processos em aberto mostraram que em 30 de setembro do corrente ano existiam 737 processos tramitando na fase executória. Destes, 71 eram de execução relacionada exclusivamente à contribuição previdenciária, 26 encontravam-se com execução suspensa em arquivo provisório e 640 eram execuções trabalhistas em trâmite. **5. PROCESSOS EXAMINADOS:** O Desembargador Corregedor tomou, aleatoriamente, 94 processos para serem analisados na Correição, por amostragem. A saber:

0000155-41.2012.5.19.0062	0001155-76.2012.5.19.0062	0010260-43.2013.5.19.0062
0000233-35.2012.5.19.0062	0001175-67.2012.5.19.0062	0010345-29.2013.5.19.0062
0000317-36.2012.5.19.0062	0001198-13.2012.5.19.0062	0010376-49.2013.5.19.0062
0000330-06.2010.5.19.0062	0001216-34.2012.5.19.0062	0010419-83.2013.5.19.0062
0000340-79.2012.5.19.0062	0001222-41.2012.5.19.0062	0010420-68.2013.5.19.0062
0000361-55.2012.5.19.0062	0001246-69.2012.5.19.0062	0010421-53.2013.5.19.0062
0000401-37.2012.5.19.0062	0001249-24.2012.5.19.0062	0010461-35.2013.5.19.0062
0000474-09.2012.5.19.0062	0001324-63.2012.5.19.0062	0010476-04.2013.5.19.0062
0000533-31.2011.5.19.0062	0001343-69.2012.5.19.0062	0010508-09.2013.5.19.0062
0000559-92.2012.5.19.0062	0001344-54.2012.5.19.0062	0010550-58.2013.5.19.0062
0000612-10.2011.5.19.0062	0001370-52.2012.5.19.0062	0010555-80.2013.5.19.0062
0000672-46.2012.5.19.0062	0001375-74.2012.5.19.0062	0010604-24.2013.5.19.0062
0000673-31.2012.5.19.0062	0001398-54.2011.5.19.0062	0010605-09.2013.5.19.0062
0000689-82.2012.5.19.0062	0001417-60.2001.5.19.0062	0010754-05.2013.5.19.0062
0000739-11.2012.5.19.0062	0001424-18.2012.5.19.0062	0020000-69.2006.5.19.0062
0000747-85.2012.5.19.0062	0001425-03.2012.5.19.0062	0070400-63.2001.5.19.0062
0000786-82.2012.5.19.0062	0001450-16.2012.5.19.0062	0096200-15.2009.5.19.0062
0000810-13.2012.5.19.0062	0001527-93.2010.5.19.0062	0100100-40.2008.5.19.0062
0000832-08.2011.5.19.0062	0001528-78.2010.5.19.0062	0127300-22.2008.5.19.0062
0000870-83.2012.5.19.0062	0001628-96.2011.5.19.0062	0128300-23.2009.5.19.0062
0000885-52.2012.5.19.0062	0010001-48.2013.5.19.0062	0139800-04.2000.5.19.0062
0000909-80.2012.5.19.0062	0010002-67.2012.5.19.0062	0141300-95.2006.5.19.0062
0000932-60.2011.5.19.0062	0010003-52.2012.5.19.0062	0174100-74.2009.5.19.0062
0000939-18.2012.5.19.0062	0010014-47.2013.5.19.0062	0193300-67.2009.5.19.0062
0001027-56.2012.5.19.0062	0010088-04.2013.5.19.0062	0201900-14.2008.5.19.0062
0001065-05.2011.5.19.0062	0010139-15.2013.5.19.0062	0204000-05.2009.5.19.0062
0001096-88.2012.5.19.0062	0010152-14.2013.5.19.0062	0205700-50.2008.5.19.0062
0001099-43.2012.5.19.0062	0010173-87.2013.5.19.0062	0208200-70.2000.5.19.0062
0001104-65.2012.5.19.0062	0010205-92.2013.5.19.0062	0215600-57.2008.5.19.0062
0001110-72.2012.5.19.0062	0010238-82.2013.5.19.0062	0257400-02.2007.5.19.0062
0001144-47.2012.5.19.0062	0010240-52.2013.5.19.0062	
0001146-17.2012.5.19.0062	0010246-59.2013.5.19.0062	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 9

Dos processos com execução suspensa examinados na correição, foi verificado que a unidade judiciária procede previamente ao exaurimento de todas as tentativas de constrição judicial, com destaque para a utilização das ferramentas tecnológicas disponíveis, tais como BACEN-JUD, INFOJUD e RENAJUD, lavrando a certidão circunstanciada constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme dispõe o seu art. 67. Da análise dos processos em que ocorre a descon sideração da personalidade jurídica do executado, foi verificado que a Vara obedece aos comandos dispostos no art. 68 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cujos termos determina a retificação da autuação do processo para constar o nome da pessoa física que responderá pelo débito trabalhista, além da expedição da respectiva citação do sócio devedor. Nos processos com depósito recursal e transitado em julgado, foi percebido que o procedimento adotado está em consonância com o art. 66, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o Juiz, na fase de execução, deverá ordenar a pronta liberação do depósito recursal em favor do reclamante, de ofício ou a requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal, prosseguindo a execução depois pela diferença. **6. PRAZOS: 6.1. DO JUIZ: 6.1.1. PAUTAS DE AUDIÊNCIA:** Os prazos médios de pautas de audiências de inicial foram de 81 e 84 dias, respectivamente, para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e ordinário, nos processos físicos; 34 e 67 dias, no PJe-JT. Com relação à pauta de audiência de instrução, foi apurado o prazo médio de 62 dias para o rito sumaríssimo e 66 dias para os processos submetidos ao rito ordinário, nos processos físicos e 8 e 16 dias no Pje-JT. Já os



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 10

prazos de pauta de julgamento foram de 25 e 26 dias, respectivamente, para os ritos sumaríssimo e ordinário, nos processos físicos e 13 e 10 dias no Pje-JT. Da análise dos prazos médios de pauta atuais, foi verificado que os de instrução, em ambos os ritos, encontram-se inseridos nos parâmetros estabelecidos no art. 124 da Consolidação dos Provimentos deste Regional. Porém, a mesma adequação não se verificou em relação aos prazos de pauta de iniciais, motivo pelo qual recomenda o Corregedor a adequação dos prazos de pauta de iniciais aos parâmetros traçados pela Consolidação. Com relação aos prazos de pauta de julgamento, embora os dos processos físicos tenham se apresentado um pouco dilatados, os de processos eletrônicos apresentaram-se satisfatórios, o que representa um retrato da situação atual da Vara, tendo em vista que de agora por diante a tendência é que haja só sentenças em processos do Pje-JT. **6.1.2.**

ASSIDUIDADE DO JUIZ: Foi verificada a assiduidade do Juiz Titular da Vara, com base nos relatórios estatísticos mensais elaborados pela própria unidade judiciária, conforme quadro abaixo:

DIAS ÚTEIS (comparecimento à VT)

<u>MÊS/ANO</u>	<u>DR. ALBINO</u>
<u>Outubro/2012</u>	12 Férias 01.10 a 01.10.13
<u>Novembro/2012</u>	10
<u>Dezembro/2012</u>	08
<u>Janeiro/2013</u>	04
<u>Fevereiro/2013</u>	08 Férias 26.02 a 06.03.13
<u>Março/2013</u>	00 Férias 26.02 a 06.03.13 e 08.03 a 27.03.13
<u>Abril/2013</u>	12
<u>Maió/2013</u>	12
<u>Junho/2013</u>	13
<u>Julho/2013</u>	01 Férias 02.07 a 31.07.13
<u>Agosto/2013</u>	13
<u>Setembro/2013</u>	13

6.1.3. PROLAÇÃO DE SENTENÇAS: Os prazos médios para prolação de sentenças, contado do encerramento da instrução e considerando o período de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 11

1º.10.2012 a 30.9.2013, foram de, 47 dias para o rito sumaríssimo e 44 dias para o rito ordinário. Verificou o Corregedor que os números estão fora do que dispõe a Consolidação dos Provimentos deste Regional, mesmo levando em conta que 94% das sentenças prolatadas pela Vara são líquidas, hipótese que confere ao magistrado um prazo de até 22 dias. Registre-se que o cálculo do prazo médio para prolação das sentenças leva em conta todas aquelas que foram proferidas na Vara durante o período correicional, levando-se em consideração todos os juízes que funcionaram na unidade judiciária no mesmo período. Analisada a produtividade dos 2 Juízes que mais atuaram na Vara foram constatados os seguintes números: Dr. Albino Plácido Neto Júnior, 29 dias para o rito sumaríssimo e 32 dias para o rito ordinário e Dra. Anné de Carvalho Cavalcanti, 7 dias para o rito ordinário, não tendo processo no rito sumaríssimo. O Desembargador Corregedor elogia a Vara pelo excelente índice de liquidação de sentença, ao tempo em que recomenda uma concentração de esforços para redução do prazo de julgamento. Da análise por amostragem dos processos com sentenças proferidas durante o período correicional, foi percebido que 94% delas foram líquidas. O Desembargador Corregedor salientou as vantagens da prolação das sentenças de forma líquida, pois conferem uma maior celeridade processual, na medida em que elimina etapas do processo, além de conferir ao magistrado um prazo maior para a prolação, conforme dispõe o art. 124, § 8º da Consolidação dos Provimentos deste Regional.

6.2. DA SECRETARIA: 6.2.1. CUMPRIMENTO DOS DESPACHOS: No cumprimento dos despachos, considerando as atividades realizadas no período de 1º.10.2012 a 30.09.2013, a secretaria da Vara apresentou os seguintes prazos médios, coletados por amostragem: 3 dias para a expedição da notificação postal, 6 dias para notificação por edital, 2 dias para expedição de ofícios, 11 dias para expedição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 12

de mandados e 6 dias para elaboração/atualização dos cálculos. O Corregedor manifestou sua satisfação com os prazos de secretaria, os quais se apresentaram num nível bem satisfatório, motivo pelo qual parabeniza a equipe da Vara pelo empenho. **7. SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS:** A Vara utiliza regularmente o convênio BACEN-JUD como forma de constrição judicial prioritária, conforme recomendações assinaladas em atas de correições anteriores e em consonância com as determinações do Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Durante o período correicional, foram realizados **1.033 bloqueios, 741 desbloqueios e 418 transferências** por meio do BACEN-JUD, sendo que, em valores, foram bloqueados no mesmo período **R\$ 2.755.174,06** (dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e seis centavos), desbloqueados **R\$ 1.540.179,99** (um milhão, quinhentos e quarenta mil, cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) e transferidos **R\$ 1.173.585,94** (um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Em análise comparada da quantidade de bloqueios da Vara com a quantidade total bloqueada por todo o Regional, constatou-se que a Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos foi responsável por **8,15%** daquele montante. A Vara também faz uso regular e com bastante sucesso dos convênios RENAJUD e INFOJUD, bem como do Sistema e-Doc e Malote Digital. **8. PESSOAL, INSTALAÇÕES, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTRAS QUESTÕES ADMINISTRATIVAS:** Integram o quadro de pessoal da Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1	Roberto Oliveira Félix	Diretor de Vara	Efetivo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 13

2	Aline Sousa Penafort	Calculista I	Efetivo
3	André Luis Parizio Maia Paiva		Efetivo
4	Francisco Evandro Souza Mota	Oficial Especializado	Efetivo
5	Lais de Menezes Andrade	Assistente de Serviço	Efetivo
6	Larissa Ferreira Carneiro de Souza	Assistente	Efetivo
7	Lúcio André Lima Batista	Assistente Volante	Requisitado
8	Marcio Henrique Tenorio Cavalcanti Elizario	Assistente de Juiz - I	Efetivo
9	Maria Helena Venâncio da Cruz	Secretária de Audiência I	Requisitada
10	Maria José de Mendonça Silva	Assistente de Diretor de Secretaria	Requisitada
11	Maristela Santos Japiassu A. de Alencar		Efetivo
12	Thiago Camêlo Fonseca		Requisitado
13	Valeska Rodrigues Medeiros Torres		Efetivo

9. METAS NACIONAIS 2013 DO CNJ: 9.1. META 1 DE 2013: Consiste em julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013. Até o mês de setembro/2013 a Vara recebeu 1.064 processos de conhecimento e julgou 905, ficando com um grau de cumprimento de 84,96%.

9.2. META 2 DE 2013: Consiste em julgar, até 31.12.2013, pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2009. No exercício de 2009 foram distribuídos para a Vara 2.164 processos, sendo que no início do ano em curso a unidade possuía apenas 1 processo recebido em 2009 e ainda pendente de julgamento, significando que até o final de 2012 havia julgado 100% dos processos distribuídos em 2009. Em sendo assim, a unidade já iniciou o ano com a meta cumprida.

9.3. META 13 DE 2013: Consiste em aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011. No exercício de 2011, a Vara encerrou um total de 251 execuções, devendo, assim, até o final do exercício de 2013 encerrar 289. Até o mês de setembro do ano em curso, encerrou 355 execuções,

ou seja, 123% do que deverá encerrar. **10. RECOMENDAÇÕES:** Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e à face do seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor fez as seguintes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 14

recomendações: a) que fosse feito um controle mais rigoroso dos processos retirados pelos advogados com extrapolação do prazo para devolução; b) que fossem enquadrados os prazos de pauta de iniciais ao que dispõe o art. 124 da Consolidação dos Provimentos deste Regional; c) que fossem envidados os esforços necessários para a redução do prazo de julgamento. 10.

OBSERVAÇÕES FINAIS: O Desembargador Corregedor fez registrar a presença dos advogados José Benedito Alves, OAB 4452, Rogério José de Barros Anacleto, OAB 4430, Vice-Presidente da Subseção da OAB em São Miguel dos Campos, representando o Presidente Aloísio Rosendo; da Advogada da União, Inacinha Ribeiro Chaves. Após a apresentação pelo Secretário da Corregedoria dos dados estatísticos compilados, o Desembargador Corregedor franqueou a palavra aos presentes, tendo o advogado Rogério José requerido providências para que os honorários advocatícios sejam pagos por meio de depósito identificado; a disponibilização de wi-fi no prédio das Varas e a colocação de uma escada caracol ligando ambas as Varas de São Miguel dos Campos, pois a rampa é muito extensa. Respondendo à primeira solicitação do causídico, o Corregedor orientou que os advogados conversem com os juízes a respeito, pois pode constar nos termos de conciliação a determinação de pagamento dos honorários advocatícios por depósito identificado, sob pena de multa. Quanto à questão do wi-fi disse que há certa resistência do pessoal da informática, em razão da segurança, que pode ficar vulnerável, mas falou que não está descartado o pleito, haja vista a nova realidade trazida pelo PJe-JT. Disse ainda que a instalação de uma escada caracol ligando as Varas será melhor avaliada junto à Administração do Tribunal. Aproveitou a oportunidade o advogado Rogério José para agradecer ao Tribunal a recente decisão de manter a jurisdição dos municípios de Jequiá da Praia e Teotônio Vilela em São Miguel dos Campos,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 15

pleito feito na correição passada, registrando os ganhos trazidos aos jurisdicionados em função da melhor acessibilidade. O Diretor de Secretaria falou da necessidade de uma melhoria no sistema de som, salientando que esse pedido já foi feito na correição passada. O Corregedor fez registrar o pleito e disse que irá enviá-lo à Secretaria Administrativa para as providências necessárias. Pedindo mais uma vez a palavra, o Vice-Presidente da OAB na Cidade parabenizou o trabalho realizado na Vara, salientando o bom atendimento dispensado aos advogados pelos servidores e pelo Diretor de Secretaria, dizendo ainda que o Dr. Albino é um juiz muito acessível. O Diretor de Secretaria, respondendo a uma pergunta do advogado José Benedito acerca do prazo para realização dos cálculos nos processos, disse que a servidora responsável está de licença maternidade, mas não houve prejuízo à atividade, tendo em vista ter sido treinado outro servidor para a função e que a pergunta do advogado deve se referir às perícias contábeis, que foram prejudicadas pela falta de perito, mas que tal problema não mais persiste, pois já há um perito realizando os trabalhos. A Advogada da União, Inacinha Chaves, disse que esse problema de falta de perito não é exclusividade da Justiça do Trabalho, sendo verificado também na Justiça Federal. Aproveitou a oportunidade para destacar a boa relação que sempre existiu entre a Advocacia da União e o TRT 19ª Região, ao tempo em que parabenizou a Vara pelo bom trabalho realizado, bem como a Corregedoria pelo método didático de apresentação dos dados. A oficiala Maristela falou da sobrecarga de trabalho que gera para o outro oficial de justiça quando sai de férias; o Diretor de Secretaria disse que no PJe-JT tudo é muito dinâmico; a Advogada da União disse que na Justiça Federal a notificação para a Advocacia da União vai pelo sistema. Foi relatada pelo Assistente de Juiz a dificuldade de fazer a produtividade pelo PJe-JT, que não possui relatórios



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

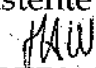
Continuação da Ata de Correição – 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos f. 16

estatísticos, tendo que ser feito o trabalho manualmente. O Desembargador Corregedor disse que essas dificuldades são naturais num sistema ainda incipiente e que tendem a ser solucionadas com o aprimoramento necessário. O Juiz Titular, Albino Plácido, parabenizou toda a equipe pelos resultados apresentados e disse que os pontos negativos, a exemplo do prazo de pauta de iniciais, foram anotados para solução. Agradeceu ao Corregedor pela manutenção da jurisdição dos municípios de Jequiá da Praia e Teotônio Vilela. O Desembargador Corregedor cumprimentou e elogiou pela condução dos trabalhos na Vara o Excelentíssimo Juiz Titular, Dr. Albino Plácido Neto Júnior, e os demais magistrados que atuaram no período correicional. Parabenizou o Diretor de Secretaria, Dr. Roberto Oliveira Félix, e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que seja a presente ata, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei.


JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor


AURICÉLIO FERREIRA LEITE
Secretário da Corregedoria


ANTONIO IDALINO DOS SANTOS
Assistente Especializado


JOSÉ HUMBERTO CUNHA VASSALO
Assistente Chefe – Setor de Estatística